

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

## PORTARIA CRMV-PI Nº 022, de 20 de maio de 2022

**Ementa:** Designa o Vice Presidente, Med.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 369-VP) para acompanhamento e auxílio de diligência junto ao Setor de Fiscalização.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI,** no uso da atribuição que lhe confere a letra "j" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009:

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei nº 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

**CONSIDERANDO** que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Desginar o Med.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP) para realizar o acompanhamento e auxílio do Setor de Fiscalização em diligência a ser realizada na cidade de Teresina (PI), no dia 24 de maio de 2022, na sede da empresa DISTRIBUIDORA MEDEIROS (1762-PJ), localizada na Rua Chanceler Edson Queiroz, nº 1888, Itararé, CEP: 64.077-750.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Teresina, 20 de maio de 2022

Anísio Ferreira Lima Neto CRMV-PI N°0491 Presidente do CRMV-PI



